



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
 CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

PREGÃO PRESENCIAL

30/2023

Nº Processo: 46/2023

Data Processo: 15/05/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 12/07/2023 as 13:45, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE PEDRAS DO TIPO BICA CORRIDA, RACHÃO, BRITA 1 E 2, PEDRISCO E PEDRA IRREGULAR A SEREM UTILIZADOS EM PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS MUNICIPAIS, VIAS SECUNDÁRIAS E CONSTRUÇÃO DE MUROS CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DE TRANSPORTES E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

| | |
|-------------------------------------|--------------------|
| MINERADORA BERTE LTDA | 42.703.804/0001-05 |
| CONCORDIA COMERCIO DE PEDRAS EIRELI | 34.672.416/0001-78 |
| SAIONARA FLECK RIBEIRO-ME | 32.740.530/0001-62 |
| BP COMERCIO E SERVICOS LTDA | 35.663.555/0001-06 |

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, as 13:45 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto n° 0902/2022, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes n° 1 e n° 2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: BP COMERCIO E SERVICOS LTDA, SAIONARA FLECK RIBEIRO-ME, CONCORDIA COMERCIO DE PEDRAS EIRELI, MINERADORA BERTE LTDA, com representantes credenciados. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados aberta a etapa de lances os representantes ofertaram seus lances como prova a ata em anexo. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

PATRICIA GUIMARÃES
MEMBRO

JANICE DE FATIMA FARIAS
MEMBRO

YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA
PREGOEIRO

RAQUEL SGARBOSSA ALVES
PRESIDENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAULINHO BARBOSA
(BP COMERCIO E SERVICOS LTDA)

FABIO JUNIOR RIBEIRO
(SAIONARA FLECK RIBEIRO-ME)

william antonio de jesus
(CONCORDIA COMERCIO DE PEDRAS EIRELI)

mateus felipe bisatto
(MINERADORA BERTE LTDA)
